



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES/2025

Processo nº 23075.045588/2025-19

O presidente da comissão designada pela Plenária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 1º de setembro de 2025 (Extrato de Ata Documento SEI 8114474) do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, para homologação das inscrições ao teste seletivo para contratação de professor substituto especificado no Edital nº 265/2025 – PROGEPE - ÁREA DE CONHECIMENTO: Sinais, sistemas e processamento digital de sinais, – processo SEI 23075.045588/2025-19, para o Departamento de Engenharia Elétrica, torna público mediante o presente edital o resultado da análise da documentação encaminhada pelos interessados a seguir relacionados:

Processo	Candidato(a)	Resultado
23075.054100/2025-44	Cristina Ferreira dos Santos Hasler	Deferida
23075.054101/2025-99	Marcelo Borges dos Santos	Indeferida
23075.054102/2025-33	Polyana Camargo de Lacerda	Deferida
23075.054103/2025-88	Henry Leonardo Lopez Salamanca	Deferida
23075.054104/2025-22	João Gabriel Pazinato de Bittencourt	Indeferida

Conforme o art. 6º da resolução nº 92/06-CEPE, no caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá recorrer da decisão, com efeito suspensivo, ao Conselho Setorial, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente edital.

Curitiba, 02 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOMIRO UNSIHUAY VILA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BELLIN MARIANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO HEILMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/09/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8116209** e o código CRC **092A0376**.
